



ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2022

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação e o Engenheiro da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua-ES, com a finalidade de receber propostas de habilitação destinada à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTA COM TECNOLOGIA DE GEOCONCRETO (GEOMANTA), NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES**, conforme as especificações contidas nos anexos do Edital de Tomada de Preços 003/2022.

Compareceu a seguinte empresa, conforme consta em protocolo, assim discriminada, com seu respectivo representante legal:

01) GUERRA AMBIENTAL EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº. 24.396.446/0001-45, sediada na Avenida Vitória, nº 07, Bairro Arraias, Marataízes-ES, representada pelo Sr. Euler Brito da Silva Estevão, portador da CI nº. 98.713 CTPS-ES.

Após a identificação do representante, iniciaram-se os trabalhos com a abertura do **Envelope nº. 01 - Documentação**, quanto à apresentação dos documentos exigidos em Lei e solicitados através do Edital de Tomada de Preços 003/2022.

Aberto o Envelope, a Comissão Permanente de Licitação, juntamente com o Engenheiro da Prefeitura, procedeu com as rubricas dos documentos apresentados, por todos os presentes.

Efetuada a análise da documentação, pela Comissão Permanente de Licitação, juntamente com o Engenheiro da Prefeitura constatou-se que a empresa **GUERRA AMBIENTAL EIRELI**, apresentou toda a documentação de acordo com o exigido no Edital de Tomada de Preços nº 003/2022, sendo considerada **HABILITADA** para a próxima etapa do certame.

A empresa **GUERRA AMBIENTAL EIRELI-ME** renuncia expressamente ao direito de interposição de qualquer recurso no certame.

Procedeu-se a abertura do **Envelope nº. 02-Proposta de Preços**, da empresa participante, onde apurou-se que a empresa **GUERRA AMBIENTAL EIRELI-ME**, apresentou sua proposta global no valor de **R\$96.348,48** (Noventa e Seis Mil, Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Após a verificação documental da Proposta de Preços pela Comissão Permanente de Licitação e pelo Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal, sagrou-se **VENCEDORA** do certame a empresa **GUERRA AMBIENTAL EIRELI-ME**, por atender a modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO**, com o valor de **R\$96.348,48** (Noventa e Seis Mil, Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Não havendo considerações por parte do representante da empresa presente para serem relatadas em Ata, a Presidente e os Membros determinam à lavratura da presente Ata, que vai assinada por todos da Comissão, Engenheiro e Licitante presente, para que a mesma reproduza os fatos que aqui ocorreram e que sirva de instrumento e testemunha hoje e sempre durante este ato de licitação na



Modalidade de Edital de Tomada de Preços.

Santa Louzada Campos Santos
Presidente da CPL

William de Araujo Constantino
Membro Efetivo

Bárbara Alves Costa
Membro Efetivo

Lucas Rodrigues Ramos
Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal

Participante:

GUERRA AMBIENTAL EIRELI
Representante